



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para **aquisição de materiais de construção, EPI, elétrico e hidrossanitário para manutenções nas benfeitorias e áreas de responsabilidade do município**, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor					
Razão Social: NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA					
CNPJ: 36.831.795/0001-27					
Endereço: Rua Angela Botta, nº 210, casa, Cascatinha, Ponte Serrada- SC.					
Contatos: notavelconstrutora@gmail.com; (49) 998107410.					
Representante: Luiz Henrique de Oliveira.					
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Modelo/Marca	Preço Unitário
26	ADESIVO - FRASCO C/PINCEL 175 GR	UN	82	Krona	R\$ 6,85
27	ADESIVO P/ PVC EXTRA FORTE C/PINCEL 175GR	UN	12	Krona	R\$ 7,65
45	ARGAMASSA ACII - SACA DE 20 KG	UN	80	Colatech	R\$ 16,18
46	ARGAMASSA ACIII - SACA DE 20 KG	UN	105	Colatech	R\$ 19,90
59	BARRA DE APOIO TUBULAR DIAM 38MM 40 CM ACESSIBILIDADE	UN	7	Rainha	R\$ 48,98
60	BARRA DE APOIO TUBULAR DIAM 38MM 60 CM ACESSIBILIDADE	UN	7	Rainha	R\$ 51,20



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



61	BARRA DE APOIO TUBULAR DIAM 38MM 70 CM ACESSIBILIDADE	UN	7	Rainha	R\$ 76,00
62	BARRA DE APOIO TUBULAR DIAM 38MM 80 CM ACESSIBILIDADE	UN	7	Rainha	R\$ 76,98
68	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM	UN	1.800	Solido	R\$ 3,38
150	CAIXA ENTRADA DE ÁGUA PADRÃO CASAN MED. 44X51X18 CM	UN	6	H e E	R\$ 51,90
160	CANTO DE PVC (INTERNO, EXTERNO E EMENDA)	UN	60	Incoforro	R\$ 4,08
225	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 15 GRAUS	UN	100	multilit	R\$ 31,70
226	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 20 GRAUS	UN	100	multilit	R\$ 31,70

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor José Otalázio Souza Marques, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e-mail secobras@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 12 de Setembro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita

NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA
Detentora